

## CONCURSO DE FOTOGRAFIA « VEA » 2016

« Eu amo Angola » é o tema do nosso novo concurso de fotografia. Compartilhe connosco vossos mais belos clichés com criatividade e originalidade !

- concurso realizado do dia 20 de Abril à 20 de Mayo 2016
- 2 imagens no máximo por participante
- Fotos em cores ou a preto e branco

### REGULAMENTO DO CONCURSO

#### \* ARTIGO 1 : Objecto

VEA organiza seu quatro concurso de fotografia sobre o tema « Eu amo Angola ».

Cada participante é livre de interpretar e representar o referido tema a sua maneira. Uma grande liberdade de representação vos é permitida : realista, humorística, poética, colorida, insólita, etc...

#### \* ARTIGO 2 : Duração

O concurso acontecerá do dia 20 de Abril à 20 de Mayo 2016.

Toda foto enviada após o prazo não será aceita.

No final do concurso, um júri composto de pessoas conhecidas do meio artístico e cultural angolano, cujos nomes divulgaremos posteriormente, se reunirão para designar os ganhadores.

#### \* ARTIGO 3 : Participantes

O concurso é aberto à todos, excepto aos membros da equipa VEA e do júri.

#### \* ARTIGO 4 : Modalidades de participação

- Cada participante poderá enviar 1 ou 2 fotos no máximo.
- Para competir, cada participante deve enviar suas fotos por e-

mail em [concours@vivreenangola.com](mailto:concours@vivreenangola.com) acompanhada por seu nome completo, número de telefone, endereço e-mail e o título das fotos, para cada uma.

- As fotografias deverão ser encaminhadas em formato JPEG com o mínimo de 1600px na parte mais larga da imagem e um peso máximo de 4 MB.

\* ARTIGO 5 : Visibilidade das fotos no Facebook

- Os participantes também podem postar suas próprias fotos em nossa página Facebook do evento o é a equipa de Vivre em Angola que vai publicar (no prazo máximo de 72 horas após o recebimento por e-mail).

- As fotografias serão apresentadas com o título e o nome do participante.

\* ARTIGO 6 : Votos e criterios de seleccao

No final do concurso, os membros do júri seleccionarão as fotografias de acordo com suas qualidades artísticas, técnicas, de originalidade e respeito ao tema.

5 prémios serão atribuídos.

Os 3 primeiros prémios serão designados pelo júri :

- Primeiro Prémio
- Segundo Prémio
- Terceiro Prémio

- Prémio VEA : a equipa "Viver em Angola" fará sua própria selecção de fotos e escolherá a foto ganhadora

- Prémio Facebook : durante o concurso, os internautas e seus amigos podem votar por suas fotos preferidas.

O autor da foto que tenha mais "Like" na página do evento receberá o Prémio Facebook.

Os resultados serão anunciados na entrega dos prémios do concurso o dia 09 de junho de 2016, e depois na página Facebook do evento e no site de VEA: [www.vivreenangola.com](http://www.vivreenangola.com)

\* ARTIGO 7 : Regras próprias do concurso de fotografia

- Toda participação apresentada com informações ou qualificações incorrectas ou incompletas não serão aceites.
- O participante assume inteira responsabilidade sobre o conteúdo das imagens encaminhadas ao concurso de fotografia VEA
- Em qualquer caso, o participante concorda em fornecer uma fotografia ou fotografias, na qual a imagem respeita a propriedade intelectual de outros, e o conjunto de leis em vigor e que estão, em geral, conformes à ordem pública e a moralidade.
- As fotos apresentadas não devem estar relacionadas com cenas pornográficas ou de carácter sectário.
- O participante garante a equipa VEA que ele é o criador e autor exclusivo das fotografias encaminhadas para participar do Concurso e que ele detém todos os direitos concedidos, sobre todos os elementos de propriedade intelectual, todos os direitos e permissões necessárias para publicação das fotografias em diversos meios de comunicação que podem ser utilizados por VEA.
- O participante garante que as fotografias fornecidas à VEA não violam e não violarão quaisquer direitos de autor de terceiros e garante à VEA contra qualquer acção de contrafacção, expulsão, processo, visto o fato pessoal de terceiros no pacífico gozo da fotografia. No processo, o participante deverá custear todos os custos judiciais e todas as condenações contra VEA.
- O Participante concede à VEA o direito de reprodução total ou parcial das fotografias, por qualquer meio e em qualquer mídia actualmente conhecida ou desconhecida até o momento, para fins relacionados ao concurso e durante o período do concurso. O mesmo vale para o direito de realizar ou ter realizado, transmitir ou circular qualquer documento e /ou meio de promoção ou publicidade incorporando todas ou parte das fotografias para a promoção do concurso.
- O direito de utilização e exibição, no senso mais amplo, da totalidade ou parte das fotografias enviadas e em publicações relacionadas ao concurso, incluindo o site [www.vivreenangola.com](http://www.vivreenangola.com) afim de suprir necessidades do concurso e de seus resultados.
- O participante autoriza, por antecedência, à VEA usar o seu nome, e /ou fotografia em qualquer evento relacionado a este concurso. Esta exploração de imagem e informação não dará origem a qualquer indemnização.
- O Participante concede à VEA o direito de reprodução total ou parcial das fotografias, por qualquer meio e em qualquer mídia

actualmente conhecida ou desconhecida até o momento com a finalidade de website [www.vivreenangola.com](http://www.vivreenangola.com) (ilustrações dos artigos, cartazes, etc.) .

- VEA proíbe qualquer utilização para o fim comercial ou mercantil de suas fotografias.

- Os direitos morais do participante sob a sua obra, seu nome ou apelido serão mencionados em cada foto reproduzida e/ou representada por VEA, uma vez que o concurso esteja terminado. A organização reserva-se o direito : se necessário de adiar, modificar ou cancelar este concurso para decidir imediatamente e, finalmente, todas as dificuldades que possam surgir durante o curso da competição. A responsabilidade do organizador não será posta em causa se devido a qualquer evento, as obrigações decorrentes do presente regulamento não possam ser mantidas, total ou parcialmente.

- Nos termos dos artigos 38 e seguintes da Lei de 6 de Janeiro de 1978 relativa à informática, arquivos e liberdades, com as alterações introduzidas pela Lei de 6 de Agosto de 2004 sobre a protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, cada participante inscrito no concurso, tem direito de acesso, modificação, rectificação e supressão de dados. Esses direitos podem ser exercidos no site VEA, por e-mail à [concours@vivreenangola.com](mailto:concours@vivreenangola.com)

- Os membros do júri, os ganhadores de cada categoria e qualquer um com acesso aos pedidos de participação entregues para o concurso comprometem-se a manter em sigilo durante todo processo de selecção, antes do anúncio dos vencedores.

- A participação no concurso implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento.